

29 de novembro de 2021

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02-10/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.401/0001-62, com sede na Rua Fernando Schettini, Nº 49 - Centro, Poções - Bahia e neste ato representado pelo Sr. Presidente José Mauro Dias Macedo, domiciliado na Av. Cônego Python Centro Nº 331B. na cidade de Poções BA RG. 4939159-31SSP/BA e CPF 674.506.365-49, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa BRUNO PALLADINO GUSMÃO, CNPJ n.º 41.397.419/0001-06, com endereço na Avenida Olimpo Lacerda Rolim nº 150, Centro Poções - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Bruno Palladino Gusmão, portador (a) da cédula de identidade nº 09.326.784-32, SSP-BA, e CPF n.º 041.848.785-55 doravante denominados respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente CONTRATO de prestação de serviços, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 01-10/2021 da Dispensa de Licitação de Nº 12/2021 que tem por objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na manutenção da rede de drenagem pluvial e rede de drenagem do ar condicionado do prédio da Câmara de vereadores de Poções, de acordo planilha orçamentária em anexo.

II. No art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo:

Altera a Clausula Quarta da Vigência do contrato Nº 01-10/2021, fazendo-se incluir entre o prazo de execução para 30 (trinta) de novembro de 2021. Facultando-se às partes a prorrogação de duração prevista na lei. 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de assinatura até 30 de Novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Poções - BA, 29 de Outubro de 2021.

Contratante
José Mauro Dias Macedo
Presidente

Macedo
Bruno Palladino Gusmão
BRUNO PALLADINO GUSMÃO – CNPJ 41.397.419/0001-06
EMPRESA

CONTRATO Nº 01-11/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores de Poções assina contrato do Pregão Presencial Registro de Preço Nº 01/2021 que tem por objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2021, de acordo com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Empresa: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 14.986.103/0001-87, valor global deste contrato é de R\$ 51.883,00 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais), correspondendo a 7.000 (sete mil litros) de gasolina comum no valor de R\$ 6,669 (seis reais e seiscentos e sessenta e nove centavos) por litro totalizando R\$ 46.683,00 (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais); 1.000 (Dois mil litros) de álcool no valor de R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos) por litro totalizando R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

Data da Vigência de 01/11/2021 a 31/12/2021.

Poções, 01 de Novembro de 2021.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº01/2021

CONTRATO Nº 01-11/2021

Face a necessidade na contratação solicitada pelo o Secretário da Câmara, encontrando o processo regulamente instituído na forma da Lei nº 8.666/93 com alterações da Lei N º 8.883 de 08 de junho de 1994 e sendo a contratação de natureza essencial, Ratifico a mencionada declaração do Pregão Presencial Registro de Preço Nº 01/2021, Empresa: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 14.986.103/0001-87, valor global deste contrato é de R\$ 51.883,00 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais), correspondendo a 7.000 (sete mil litros) de gasolina comum no valor de R\$ 6,669 (seis reais e seiscentos e sessenta e nove centavos) por litro totalizando R\$ 46.683,00 (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais); 1.000 (Dois mil litros) de álcool no valor de R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos) por litro totalizando R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais). Período: 01/11/2021 a 31/12/2021. Objetivo: fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal no exercício de 2021.

Publica-se na forma da lei.

Poções Bahia, 01 de Novembro de 2021.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal